

M.C. 585-1500
Q.S 585-1500

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	(se aplicável)	UN.	Quant.
4. Descrição dos Itens:						
3. Forma de Contratação Sugestão:						

ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município servirão de exemplo de acordo com a necessidade.

Mantém a frota de veículos desse Prefeitura em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada executar serviços de manutenção de acordo com a necessidade.

Aquisição se justifica pela necessidade ao bom andamento dos serviços, visto que o público é obrigado a marcarável da Administração.

Diversas atividades desse secretaria. Além disso, a conservação da integridade de bens públicos é fundamental para a possibilidade de desenvolvimento de serviços de equipamentos e estruturas.

1. Objeto:	
E-mail: agrofloresta@saodomingosnordeste.es.gov.br	Categoria do objeto:
Responsável Pela Demanda:	
José Luís de Araújo	
Tel.: nº 8.776 (27) 9 9947-3992	
Portaria:	
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG.	
Secretaria/Setor Requisitante:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Baíão Emissário Caiçara - CEP: 29745-000 - TEL: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG - 3742-1579
agrofloresta@saodomingosnordeste.es.gov.br



Portaria nº 8.776

Secretaria Municipal de Agricultura

José Luis de Araújo

São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2024.

cabíveis.
para analisar de convivência e oportunidade para a contratação e demais providências
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente

6.4. Indicativo dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:
Fiscalização do Contrato será feita pelo Operador de Maguina Leandro Chaves Farías.

6.3. Prazo para Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 05(cinco) dias
uteis, contados da liquidação da despesa.

O horário de execução dos serviços será acordado entre a contratante e a contratada.
No entanto, caso seja necessário, poderá ser executados na oficina da empresa contratada.
Qualquer alteração no local ou horário de execução dos serviços deve ser comunicada
acordada entre as partes contratantes, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos
trabalhos realizados.

Os serviços de visita e manutenção em máquinas pesadas, durante o período de garantia
de fábrica, serão realizados preferencialmente na Oficina Mecânica da Prefeitura Municipal.
No entanto, caso seja necessário, poderá ser executado na oficina da empresa contratada.
O horário de execução dos serviços será acordado entre a contratante e a contratada.

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

Os serviços, objeto desta contratação, devem ser realizados somente após o
recebimento da autorização de execução dos serviços, emitida pela Área de compras
da PMSDN, nas instalações da empresa vencedora.

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

6. Observações Gerais:

Organismo estimado: R\$ 7.154,89 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais, e Oitenta e
Nove Centavos).

5. Estimativa do valor da contratação:



3.5 - Na execução dos serviços deverá ser devolvidas as peças substituídas, bem como fornecidas embalagens das peças novas instaladas, para fins de fiscalização por parte da Comissão Especial de Avaliação Técnica e o fiscal do contrato.

3.4 - A vencedora do certame deve alocar disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças substituídas na(s) máquina(s) da Secretaria Municipal de Agricultura, formando reunião de especialistas e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo fiscal do contrato e ou Comissão de Agricultura.

3.3 - Caso alguma máquina que impeça de locomover, esta deverá ser desmontada no local onde estiver avariada, ou preparada no mesmo local, imediatamente, ou dentro de um prazo coerente que possibilidade prioritariamente o seu resgate ou reparo, respectadas as regras acima sem ônus adicional à Secretaria Municipal de Agricultura.

3.2 - Haverá necessidade de deslocamento superior ao limite mencionado no item imediatamente anterior, os veículos devem ser condizidos mediante veículo caminhão prancha, próprio para a condução, sendo retirados, no dia da oficina mecânica principal, ou local onde se encontra a avariada, sendo a retirada, a devolução é o deslocamento realizado por veículo próprio para este fim, devendo a retirada ser com justificativa plausível. O serviço para dentro ou fora do perímetro municipal de São Domingos do Norte será por conta da empresa vencedora desse certame.

3.1 - As máquinas(s) não poderão transitar para fins de deslocamento, quantidade superior a 30 quilômetros (30 KM), computados para o translado a ida e volta, tendo como ponto de partida o local onde se encontra avariada, com destinação a oficina mecânica principal, ou local onde se encontra avariada, tendo como ponto de partida o estabelecimento da contratada e retorno, vice e versa.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.3. Com a rota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com maior qualidade e eficiência.

2.2. Os itens dos organizados que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devendo a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

2.1. Adquirido se justifica pelo fato de as máquinas precisarem de manutenção, devendo ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

O objeto da presente contratação de empresas(s) especializada(s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas durante o período de garantia de fabrica de 01 (uma) RETROESCAVADORA, modelo XC870BR-I, placa SGAA4C87).

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TERMO DE REFERÊNCIA

PRFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Bairro Emlito Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
36.350.312/0001-72
SECRETAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG
Agropecuária@saodomingosdornorte.es.gov.br





- 3.6 - Para a troca de peças e componentes a empresa deverá apresentar para as peças genuínas, orgâmenos fornecidos pela autorizada, da marca correspondente a máquina, devidamente codificados, e para as demais peças, ampla descrição de mercados com valores de peças, praticados no mercado, nestes valores será aplicado o desconto vencido na licitação.
- 4.1 - Para a prestação dos serviços, objeto desta dispensa, as empresas licitantes deverão possuir **NO MÍNIMO**, os seguintes equipamentos e instalações de acordo com os respectivos lotes para os quais as empresas apresentarem cotagens.
4. - DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DAS INSTALAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) As empresas deverão apresentar cotagens para máquinas pesadas comprovar equipamentos necessários para a revisão de reparos de máquinas.
- Tal exigência se faz necessária para que se possa garantir a execução dos serviços dentro dos prazos contratualizados, sem comprometer os serviços administrativos e, sobretudo os serviços assistenciais da autorização da Administração Municipal, ficando a cargo da empresa contratada os serviços de deslocamento da complexidade dos serviços, diretamente na oficina da empresa contratada, com dependendo da complexidade dos serviços nos locais onde as máquinas estiverem localizadas ou os serviços devem ser prestados nos locais onde as máquinas estiverem localizadas ou adicioneis para a municipalidade.
- 5.1 - Em se tratando de máquinas pesadas, (Retroescavadeira XC870BR-1, Placa SGAC87)
- 5.2 - Após autorização para realização do serviço, o licitante deverá disponibilizar relatório onde constem os serviços e as peças utilizadas para aquela máquina, acompanhado das peças desgastadas e restadas, bem como do orçamento das peças (tabela de preços de fabricante ou concessionária autorizada) fornecidas para o equipamento, que deve ser, a fim de pagamento, acompanhada a nota fiscal/fatura dos serviços executados.
- 5.3 - A Empresa Deverá: Executar fletemente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações recomendadas pela fabricante do veiculo/equipamento e eventuais complementações da Administração, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos detalhes e Autorização de Execução de Integridade.
- 5.4 - Realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega das máquinas.
- 5.5 - Fornecer sem qualquer ônus adicional para a administração, todos os materiais (exceto as peças de reposição), utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc.. necessários para a completa realização dos serviços.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Exemplos:

6.2 As pegas E suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respetiva manutenção veicular/máquina, devendo a empresa vencedora se abster de propor preços, serviços e horas em veiculo/máquina.

6.1 - A cada serviços da PMSDN solicitará à empresa vencedora um organamento que deverá ser por esta, preparado de forma detalhada sobre nome, código de quantidade de peças e ainda discriminar o valor cotação de cada peça obedecendo ao princípio de fabricante/distrituidor autorizada, aplicando-se sobre elle o desconto estabelecido pelo fabricante/distrituidor autorizada, caso que o valor cotação de cada peça sugerido pelo fabricante/distrituidor autorizada, aplicando-se sobre elle o desconto estabelecido na fase de execução de serviços.

6. DA APROVAÇÃO DO ORGÂMENTO:

5.13 Atender com prioridade as solicitações da Administração Municipal, com inicio imediato na execução de serviços.

5.12 A contratada não poderá subcontratar os serviços, objeto deste contrato, salvo autorização expressa emitida pela Administração Municipal.

5.11 Possuir todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

5.10 Deverá efectuar a limpeza/lavagem da máquina na parte interna e externa do mesmo, após a manutenção, caso os mesmos apresentem vestígios de óleo, graxa, po ou outros pigmentos.

5.9 Devolver a PMSDN todas as peças substituídas e/ou intubadas, armazenadas de forma adequada e identificadas ao veículo/máquina reparado, independente de quaisquer outras solicitações adicionais.

5.8 Responsabilizar-se integralmente pelas máquinas, obrigando-se a reparação total da perda em casos de furto/roubo, incêndios ou acidentes, até o recebimento definitivo pela administração.

5.7 Responsabilizar-se por todo o dano ou prejuízo causado por seus empregados ou, representantes direta ou indiretamente a esta administração, inclusive aos decorrentes de serviços adquiridos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

5.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as aquisições ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, faltas, imperfeições ou rebuscas dos pela administração, decorrente de culpa da empresa vencedora, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais importados ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela administração, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato.



d) Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada própria, com mão de obra de qualidade comprovada, instrumentos e ferramentas recomendados pelas fabricantes dos respectivos equipamentos e com emprego de peças e acessórios originais/genéricos/similares;

c) Atender com prioridade as solicitações da PMSDN para prestar os serviços nas máquinas;

b) Atender as solicitações de manutenção preventiva e corretiva e de fornecimento de peças e acessórios na forma e nos prazos previstos neste instrumento;

8.1 - Constitui obrigações da empresa vencedora:

8. DAS OBRIGAÇÕES:

7.6 A garantia das peças e dos serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

7.5 Demais itens de peças e serviços não especificados: Minimo de 90 (noventa) dias a partir da aceitação do serviço.

7.4 Manutenção preventiva e corretiva - 3 (três) meses ou 250 (duzentas e cinqüenta) horas ou que ocorrer primeiro;

7.3 Peças, materiais e acessórios: deverão atender ao prazo mínimo de garantia estipulado pelos fabricantes das peças originais e genéricas.

7.2 Demais serviços considerados mais simples de máquinas pesadas: 03 (três) meses ou 250 (quinhentas) horas, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último;

7.1 - Serviços de Motor / Caixa de velocidades / Diferencial, e outros correlatos: 06 (seis) meses ou 750 (quinhentas) horas, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último;

7.1 - A empresa vencedora se compromete a oferecer os prazos mínimos de garantia estipulados a seu gabinete, exceto para as peças que possuem prazo de garantia superior, onde a mesma será a do fabricante;

7. DA GARANTIA DAS PEÇAS E DOS SERVIÇOS:

6.5 - As peças aplicadas deverão ser obrigatoriamente, **GENÉRICAS/ORIGINAIS** (de acordo com a aprovação da Administração municipal), ou seja, comercializadas exclusivamente pelas revendedoras autorizadas das marcas, conforme o caso;

6.4 - Quando da necessidade de serviço de desmontagem para a efetivação de organizamento, e o mesmo não sendo aprovado, o equipamento deverá ser montado e entregue no estado que se encontraava sem ônus para a administração.

6.3 A administrador poderá recusar o organismo, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprovando-se a empresa vencedora a executar o fornecido o que for aprovado no todo ou em parte;



a) Solicitar a execução dos serviços incluindo o fornecimento de peças e acessórios, por meio de formulário próprio, expedido pela Área de compras desta Prefeitura Municipal.

8.2 - Constituem obrigações da Administração:

objeto desse instrumento

g) Arcar com todas as despesas/custos necessários a completa e perfeita prestação dos serviços,

dependências da empresa vencedora.

p) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previamente mencionados a obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, bem como os relativados a acidentes de trabalho nas suas funções envolvendo a prestação dos serviços, ainda que não acontecido nas dependências da empresa vencedora.

d) Serviços ou de materiais empregados;

o) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto dessa dispensa em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução

no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação;

h) Justificar por escrito, caso não disponha de peças para pronta entrega, devendo comprar o pedido

m) Refazer ou corrigir os serviços não aceitos com absoluta prioridade e diligência;

l) Reparar defeitos ou substituir peças e/ou acessórios das máquinas com recursos próprios, em

k) Permitir o livre acesso do responsável por fiscalizar a prestação dos serviços durante a execução dos mesmos;

j) Atender prioritariamente as reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados pelos seus técnicos e fornecer os serviços que se fizerem necessários;

i) Comunicar ao gestor do contrato as irregularidades ou falhas operacionais constatadas durante as manutenções, indicando as devidas correções ou medidas necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos/máquinas;

h) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, quando da execução dos serviços;

g) Manter atualizado e encaminhar periodicamente, ou mediante a solicitação da PMSDN, histórico detalhado de serviços de manutenção por veículo/máquina;

f) Responsabilizar-se em relação ao pagamento de multas de trânsito ocorridas durante a realização de testes nos veículos, devendo para estes, utilizar-se de placa de identificação, conforme Lei 9.503/97, seus anexos e anotações;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados as máquinas, durante o transporte e permanência em suas instalações ou oficinas;

agricultura@saodominhosdonoeste.es.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Bairro Emlito Calligari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ:
36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



11.4. Para efeitos desta licitação, considera-se:
prestos aos veículos e máquinas, o valor apurado após a fase de lances da dispensa.

11.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços (peças e serviços) efetivamente
incidir sobre os preços das peças genuínas durante todo o período contratual.

11.2. O percentual de desconto oferecido na proposta ou lance final da empresa vencedora deverá
pele fabricante dos veículos e o valor da hora-homem de acordo com cada lote.
aplicadas de acordo com a Tabella Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida
e (posteriormente na fase de lances), tendo como base de cálculo, o valor das peças a serem
fabricante deve indicar o correspondente percentual de desconto incidente (na proposta).

11. DA APURAGÃO DOS VALORES PARA EFEITO DE CONTRATAGÃO E PAGAMENTOS:

10.2 As revisões/serviços das máquinas recem adquiridas, enquanto estiverem na garantia do
fornecedor, serão realizados por empresas/concessionárias autorizadas, caso a licitante vencedora
não seja autorizada da respectiva marca.

10.1 As máquinas, que forem adquiridas por esta Administração, recebidos mediante
transferências ou doação de outros órgãos, a partir da presente licitação serão acrescidos aos lotes
compatíveis ao seu destino e características, a critério desta Administração.

10. DO QUANTITATIVO E DO VALOR ESTIMADO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1 - O prazo contratual terá vigência de 12 meses para que o serviço seja realizado,
contados a partir da data de sua assinatura.

9. DA VIGÊNCIA DO TÉRMINO DE CONTRATO:

h) Fiscalizar livremente os serviços executados, não exigindo a empresa vencedora de total
responsabilidade quanto à execução dos serviços.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, as peças fornecidas e/ou os serviços em desacordo com o
solicitado/autorizado;

f) Efetuar os pagamentos devidos de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;

e) Notificar, por escrito, a empresa vencedora qualquer irregularidade constatada no fornecimento
de peças, suprimentos e acessórios originais, genuínos e/ou correspondência de eventuais imprevidências
no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

d) Accompanhar fiscalizar, com rigor, a prestação dos serviços, sobretudo no que tange ao emprego
exclusivo de peças originais.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa
vencedora.

b) Autorizar e credenciar junto a empresa vencedora servidor responsável pelas solicitações dos
serviços incluindo o fornecimento das peças/acessórios.

agricultura@saodomingosdornorte.es.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Bairro Emílio Callégari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



Secretaria Municipal de Agricultura
José Luis de Araújo

São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2024.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

13.3. O relatório da execução dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

13.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

13.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor público e Operador de Maquinaria LEANDRO CHAVES FARIA.

13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão a conta de créditos orçamentários consignados na Proposta de Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.8. O pagamento será efetuado pela PMSDN, por meio de ordem bancária, e credito na agência bancária indicada na proposta da Contratada, o qual ocorrerá ate o décimo dia útil, após receber a comprovação de que o valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

11.7. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualdquer fatura ou crédito existente na Prefeitura de São Domingos do Norte em favor da Contratada e, caso seja a mesma de menor valor que o débito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em modo corrente nacionais, correspondentes aos serviços efetivamente executados e aceitos, após a apresentação da mesma à Prefeitura de São Domingos do Norte juntamente com a embalagem da peça aplicada.

11.5. As peças substituídas, mesmo que imprecisões, deverão ser devolvidas à Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte juntamente com a embalagem da peça aplicada.

a) PEÇA GENÚINA	Aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;
b) PEÇA ORIGINAL	Aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;



A estimativa para a presente contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas durante o período de garantia da fabrica de 01 (uma) RETROESCAVADORA, modelo XC870BR-1, placa SGAC87).

6. Estimativa da quantidade a serem contratadas

Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

A necessidade foi demonstrada no item 1, do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

O presente estudo, como já informado, refere-se ao objeto da presente contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas durante o período de garantia.

5. Descrição da solução como um todo

Serão analisadas as propostas técnicas e comerciais das empresas, levando em consideração a qualidade dos serviços, a experiência no ramo e os custos envolvidos.

Serão realizadas pesquisas de mercado para identificar empresas especializadas na prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas.

4. Levantamento de mercado

Deve ser capaz de oferecer garantia de qualidade dos serviços prestados, conforme especificações técnicas e normas da fabricante da retroescavadeira.

A empresa contratada deve possuir expertise comprovada na realização de histórias e manutenções em máquinas pesadas, especialmente retroescavadeiras.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Secretaria Municipal de Agricultura

2. Requisitante

A contratação deste serviço é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança.

O objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, durante o período de garantia de 01 (uma) é de natureza justificável pelas necessidades de manutenção pública e aumentar a vida útil dos veículos retroescavadeira.

1. Descrição da necessidade

Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 16/2024



regulamentos aplicáveis.

elaborar todos os documentos necessários para a realização da licitação, conforme as normas e

13.3. Definir o tipo de processo licitatório a ser adotado (como concorrência, pregão, etc), e

comprovada e boas referências.

13.2. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em serviços de história e manutenção de máquinas pesadas, preferencialmente aquelas com experiência de visitas de manutenção de máquinas pesadas, para fabricante que possua

13.1. Identificar as necessidades específicas de história e manutenção de retroescavadeira durante o período de garantia, levando em consideração o manual de fabricante e quaisquer requisitos específicos do equipamento.

Para contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção de máquinas pesadas durante o período de garantia, algumas providências que podem ser adotadas incluem:

13. *Providências a serem adotadas*

Podendo assim agilizar as atividades desta secretaria dando maior durabilidade na recuperação das estradas rurais, assim proporcionando melhores condições para atender a demanda dos agricultores no escamamento da produção.

Este estudo técnico preliminar estabelece as bases para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de história e manutenção de retroescavadeira durante o período de garantia, visando garantir o bom funcionamento e a durabilidade do equipamento.

Para contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção de máquinas pesadas durante o período de garantia, algumas providências que podem ser adotadas incluem:

12. *Resultados pretendidos*

A realização dos serviços durante o período de garantia de fabrica é fundamental para assegurar que eventuals problemas sejam identificados e corrigidos sem custos adicionais para o órgão contratante.

11. *Justificativa para o serviço durante o período de garantia*

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

9. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Considerando a natureza do serviço, não haverá paralelamente da solução.

8. Justificativa para o paralelamento ou não da solução

O valor da contratação será determinado com base nas propostas recebidas durante o processo de contratação, levando em conta os custos estimados dos itens e quaisquer outros custos associados à prestação dos serviços. É importante garantir que o valor estimado da contratação seja suficiente para garantir a qualidade dos serviços prestados e o bom funcionamento do equipamento durante o período de garantia.

7. Estimativa do valor da contratação



Ruído e vibrações: Márquinas pesadas em mau estado de conservação podem produzir ruído ambiente.

e vibrações do que aquelas que estão em bom estado. Isto pode afetar negativamente a vida selvagem local, causando estresse e perturbação em habitats sensíveis. Uma revisão veicular pode ajudar a reduzir o ruído e as vibrações, tornando as máquinas pesadas mais amigáveis ao meio ambiente.

Geragão de resíduos: As revisões veiculares podem gerar resíduos, como óleo usado, filtros de ar e óleo descarados, peças desgastadas e embalagens de produtos. É importante garantir que esses resíduos sejam gerenciados de forma adequada e ambientalmente responsável, por meio de reciclagem, reutilização ou disposição adequada.

Consumo de recursos naturais: A fabricação de peças de reposição e a energia necessária para reabilitar as revisões veiculares consomem recursos naturais, como minerais, água e energia. No entanto, uma revisão regular pode prolongar a vida útil da máquina pesada, reduzindo a necessidade de fabricar novos equipamentos e, portanto, diminuindo o impacto ambiental associado à produção de novos veículos.

Vazamentos de fluidos: Máquinas pesadas muitas vezes utilizam uma variedade de fluidos, como óleo hidráulico, óleo do motor e fluido de transmissão. Se esses fluidos vazarem devido a fuga de manutenção, podem contaminar o solo e os corpos d'água próximos, prejudicando os ecossistemas locais e a vida selvagem. Uma revisão veicular pode identificar e corrigir vazamentos antes que causem danos ambientais significativos.

Emissões de gases de escape: Se as máquinas pesadas não forem revistas regularmente, seus motores podem funcionar de maneira ineficiente, resultando em maior emissão de poluentes, que os sistemas de controle de poluição estão funcionalmente corretamente.

A revisão veicular em máquinas pesadas pode ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais:

14. Possíveis impactos ambientais

Essas providências ajudarão a garantir a contratação de uma empresa especializada confiável e própria para a prestação de serviços de história e manutenção no equipamento durante o período de garantia da fabrica.

13.7. Realizar o acoplamento entre os sistemas de fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com o contrato, como escopo dos serviços, prazos, valores, formas de pagamento, entre outros.

13.6. Formalizar o contrato com a empresa vencedora, incluindo todos os termos e condições acordados, como escopo dos serviços, prazos, valores, formas de pagamento, entre outros.

13.5. Selecionar a empresa vencedora com base na proposta mais vantajosa para a administração, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade técnica da empresa.

13.4. Recuperar as propostas das empresas interessadas e realizar a análise técnica e financeira de acordo com os critérios establecidos no edital.



Secretaria Municipal de Agricultura
José Luis de Araújo

São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2024.

16. Responsável

Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipa de planejamento desta Secretaria declara viável esta contratação com base neste

15. Declaração de viabilidade

Em resumo, uma revisão veicular adequada em máquinas pesadas pode ajudar a reduzir os impactos ambientais negativos, garantindo que os veículos operem de maneira eficiente, confiável e com o mínimo de emissões e desperdícios possíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG - 3742-1578
agricultura@saodomingosnorte.es.gov.br

Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Barro Emílio Calhegar - CEP: 29745-000 - TEL: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



I - FASE DE ANÁLISE		II - RISCO DE CONTRATAR UMA EMPRESA NAO QUALEIFICADA		III - RISCO DE ORGAMENTO	
(x) Planejamento da Contratagão	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato	1. Atraso na realização do serviço	1. Atraso na realização do serviço	1. Danos
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	1. Realizar uma análise criteriosa dos requisitos de licitações e qualificação da empresa.	1. Ter um plano alternativo de contratação caso a empresa incialmente selecionada não atenda aos critérios de qualificação.	1. Falhas mecânicas frequentes	Id
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	1. Análise detalhada de custos e contingências, compreendendo também futuros gastos com manutenção preventiva	1. Análise detalhada de custos e contingências, compreendendo também futuros gastos com manutenção preventiva
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	Id	Ação de Contingência
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	Departamento de contratos e licitações e departamentos de contratos	Id	Ação de Contingência

MAPA DE RISCO

Rodovia Getúlio Lopes de Faria - Bairro Minho Calhegari - CEP: 29745-000 - TEL: (27) 3742-1219 CNPJ: 36.350.312/0001-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG - 3742-1578
eAgriCultura@saodomingosdornorte.es.gov.br



IV - RISCO DE CONTRATAR UMA EMPRESA NAO QUALIFICADA		
Id	Descrição	Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
1.	Contratagar de serviço de manutenção com preços competitivos	Dep. de Licitações e Contratos
1.	Atraso na revisão	Dep. de Licitações e Contratos
1d	Danos	
1.	Realizar uma análise criteriosa dos requisitos de qualificação da empresa.	Dep. de Licitações e Contratos
1d	Agão Preventiva	
1.	Realizar uma análise criteriosa dos requisitos de qualificação da empresa.	Dep. de Licitações e Contratos
1d	Agão de Contingência	
1.	Ter um plano alternativo de contratação caso a empresa incialmente selecionada não atenda aos critérios de qualificação.	Dep. de Licitações e Contratos
1d	Danos	
1.	Falhas mecânicas frequentes	
1d	Agão Preventiva	
1.	Realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos e incluir uma margem de contingência no orçamento.	Dep. Financeiro
1d	Agão de Contingência	
1.	Negociar com o fornecedor para minimizar os custos adicionais e buscar alternativas mais econômicas.	Dep. Financeiro
1d	Agão Preventiva	
VI - RISCOS DE FALHAS TÉCNICAS NAS REVISÕES REALIZADAS		Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
1d	Danos	
1.	Realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos e incluir uma margem de contingência no orçamento.	Dep. Financeiro
1d	Agão Preventiva	
1.	Negociar com o fornecedor para minimizar os custos adicionais e buscar alternativas mais econômicas.	Dep. Financeiro
1d	Agão de Contingência	



Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta									
Id Dano											
1. Maguiñas pesadas com problemas técnicos recorrentes											
Id Agão Preventiva											
1. Selecionar uma empresa com reputação comprovada e expertise técnica na área de revisão de garantia em maguiñas pesadas.											
Id Agão de Contingência											
1. Ter um plano de contingência para reparar ou corrigir as falhas técnicas identificadas durante as revisões, incluindo a possibilidade de adotar alternativas, buscar soluções alternativas.											
RESPOSTA/RESPONSAVEL											
<table border="1"> <tr> <td>1d</td> <td>Agão de Contingência</td> <td>Responsável</td> </tr> <tr> <td>1d</td> <td>Agão Preventiva</td> <td>Responsável</td> </tr> <tr> <td>1d</td> <td>Danos</td> <td></td> </tr> </table>			1d	Agão de Contingência	Responsável	1d	Agão Preventiva	Responsável	1d	Danos	
1d	Agão de Contingência	Responsável									
1d	Agão Preventiva	Responsável									
1d	Danos										
<p>São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: right;"><i>José Luís de Araújo</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Secretário Municipal de Agricultura</i></p>											



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORGAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:		NOME: 477313 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE FANTASIA: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS / SN - CENTRO CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE TEL.: (27) 37421188 (COM) I.E.: Email: SITE: www.campoforteatratores.com.br		IDENITIFICAÇÃO DO VENDEDOR:		Nº DO DOCUMENTO: 0000001401 Nº DO DOCUMENTO FISCAL: VALIDADE: 10 DIAS TIPO DE SERVIÇO: FOLHA: 1 de 2		DATA EMISSÃO: 31/07/2024 14:56 DATA APPROVADA: 31/07/2024 17:02 CNPJ: 36.350.312/0001-72	
IDENITIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:		NOME: 477313 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE FANTASIA: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS / SN - CENTRO CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE TEL.: (27) 37421188 (COM) I.E.: Email: SITE: www.campoforteatratores.com.br		CONESELHO: 477313 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS / SN - CENTRO CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE TEL.: (27) 37421188 (COM) I.E.: Email: SITE: www.campoforteatratores.com.br		TIPO DE RECEPÇÃO: CONSULTOR TÉCNICO: 499768 - RICARDO BENÍCIPIO DE ARRUAJO CERTIFCADO/SG: CERTIFCADO INTENDO: <input type="checkbox"/> INTERNACIONAL		TIPO DE O.S.: REVISÃO PERIODICA RENAVM: Nº BATERIA: AND FABR./MOD.: 2023 / 2023 DATA VENDA: PLACA: SG-A4C87 PROPRIETÁRIO: 477313 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE EIXO ANT.: EIXO POST.:	
IDENITIFICAÇÃO DO VENDEDOR:		Nº DO DOCUMENTO: 0000001401 - PEDIMENTO Nº DO DOCUMENTO FISCAL: VALIDADE: 10 DIAS TIPO DE SERVIÇO: FOLHA: 1 de 2		DATA EMISSÃO: 31/07/2024 14:56 DATA APPROVADA: 31/07/2024 17:02 CNPJ: 36.350.312/0001-72		REVISÃO 1000 SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE ITEM QTDE UN CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS AG/AD LOCAL TMO VLR. HOR/A/IMPOSTO VLR.UNIT. ACR/ESC. DESC. VLR.TOTAL		REVISÃO UN 803593416 - AXAY10016 - CORREA [NOM 40103100] 6-3F1 - R\$ 0,00 119,15 119,15 9 REVISÃO UN 960140357 - CORREA [NOM 40103100] 6-3F1 - R\$ 0,00 119,15 119,15 10 REVISÃO UN 250200471 - FILTRO [NOM 84219999] 7-2D2 - R\$ 0,00 612,87 612,87 11 REVISÃO UN 800104159 - FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL 7-5B1 - R\$ 0,00 208,48 208,48 12 REVISÃO UN 800133763 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 13 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 14 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 15 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 16 REVISÃO UN 80427300 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 17 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 18 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 19 REVISÃO UN 800104159 - FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL 7-5B1 - R\$ 0,00 208,48 208,48 20 REVISÃO UN 800133763 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 21 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 22 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 23 REVISÃO UN 800104159 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 24 REVISÃO UN 800133763 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 25 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 26 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 27 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 28 REVISÃO UN 800104159 - FILTRO [NOM 84219999] 7-2D2 - R\$ 0,00 612,87 612,87 29 REVISÃO UN 250200471 - FILTRO [NOM 84219999] 7-2D2 - R\$ 0,00 575,00 575,00 30 REVISÃO UN 800133763 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 6-2D1 - R\$ 0,00 575,00 575,00 31 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 32 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 33 REVISÃO PC 860161463-EFP - FILTRO AR EXT XCMG SEM LOCAL - R\$ 0,00 184,48 184,48 34 REVISÃO PC 860161463 - FILTRO AR INT XCMG SEM LOCAL - R\$ 0,00 175,83 175,83 35 REVISÃO UN 860104039 - FILTRO SEPARADOR [NOM 84219999] 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 36 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 6-2D1 - R\$ 0,00 64,46 64,46 37 REVISÃO UN 800133763 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 6-2D1 - R\$ 0,00 1400,00 1400,00 38 REVISÃO UN 803427333 - FILTRO HIDRÁULICO XC870K 4-2TETO1 - R\$ 48,44 1041,64 1041,64 39 REVISÃO UN [NOM 84219999] 80427300 7-3B1/6-SD3 - R\$ 0,00 213,39 213,39 40 REVISÃO PC 860161463 - FILTRO AR EXT XCMG SEM LOCAL - R\$ 0,00 184,48 184,48 41 REVISÃO PC 860161463-EFP - FILTRO AR INT XCMG SEM LOCAL - R\$ 0,00 175,83 175,83 42 REVISÃO UN 7630 - MECÂNICA GERAL SUBSTITUIR 05:00/5,0000 R\$ 0,00 1400,00 1400,00 LAVAGEM: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: ***** ACCESSORIES: ***** LUBRIFICANTES: ***** MAGNICA: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: ***** OUTROS: ***** COMBUSTIVEIS: ***** DESCONTOS: ***** LAVAGEM: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: ***** CMS ST: ***** PI: ***** RETDOS: ***** MATERIAL DAS DESPESAS - PEÇAS: ***** PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS: ***** UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REMOBILASDO PELA FABRICA NOME: ENDERECO: CIDADE: ENDEREÇO: FONE: FAX: ESTADO:	
CAIXA: / / VISTO: PRODUTO RETIRADO EM: ASSINATURA CLINETE:		PREZADO cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.		Concessária: CAMPO FORTES TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Modelo veicular: RETROESCAVADORA XC870BR-I Número de enregistro: (73) 3011-1100 Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.		Concessionária: RETROESCAVADORA XC870BR-I Modelo veicular: RETROESCAVADORA XC870BR-I Número de enregistro: (73) 3011-1100 Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.			



NÃO É DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORGÂMENTO		MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO	
IDENITIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:		NOME: 47733 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE FANTASIA: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS , SN - CENTRO LEI.: TEL.: (27) 37421188 (COM) CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE SITE: www.campoforetretabreiros.com.br E-MAIL: admintst@o.campoforetretabreiros.com.br	
IDENITIFICAÇÃO DO VENDEDOR:		CPF/CNPJ: 36.350.312/0001-72 NOME: 47733 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE FANTASIA: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS , SN - CENTRO LEI.: TEL.: (27) 37421188 (COM) CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE SITE: www.campoforetretabreiros.com.br E-MAIL: admintst@o.campoforetretabreiros.com.br	
Nº DO DOCUMENTO: 000001401		IDENITIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL:	
DATA EMISSÃO: 31/07/2024 14:56		VALIDADE: 10 DIAS	
Nº DO DOCUMENTO FISCAL:		FOLHA: 2 de 2	
TIPO DE SERVICO:		TIPO DE SERVICO: CONDIÇÃO PAGAMENTO: BOLETO DATA APÓVOAGÁO: 31/07/2024 17:02 PLACA: XUG08703APPA01851 DATA VENDA: Nº MOTOR: PRISMA. MARCAS: Nº BATERIA: Nº CHASSIS: XUG08703APPA01851 DATA VENDA: PROPRIETÁRIO: 47733 - MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE ENDERECO: ROD GETHER LOPES DE FARIAS , SN - CENTRO LEI.: TEL.: (27) 37421188 (COM) CEP: 29.745-000, SAO DOMINGOS DO NORTE SITE: www.campoforetretabreiros.com.br E-MAIL: admintst@o.campoforetretabreiros.com.br	
Nº DO DOCUMENTO: 1401 - PENDENTE		IDENITIFICAÇÃO DO VÉHICULO:	
MODEL: RETROESCAVADORA XCB70BR-1		COMBUSTIVEL MARCAS: Nº CHASSIS: DATA VENDA: PROPRIETÁRIO: ENDERECO: LEI.: CEP: SITE: E-MAIL:	
IDENITIFICAÇÃO DO TECNICO:		OBSERVAÇÕES DO TECNICO:	
SEM TIPOS DE INSPÉCIAO/VISTORIA:		ACESSÓRIOS:	
VEICULO SEM ACESSÓRIOS:		SEU TIPO DE INSPÉCIAO/VISTORIA:	
OBSERAÇÕES GERAIS:		PODEIRO SÓ FABRICANTE ALTERAÇÕES CONFORME A POLÍTICA PRE ESTABELEIDA PELA FABRICANTE.	
UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REMBOLSADO PELA FABRICA		PREVISAO TOTAL DE DESPESAS: R\$7.154,99	
LAVAGEM: R\$1.400,00 TERCIOS: REVISAO: R\$75,00 GERALS:		OUTROS: R\$3.368,90 COMBUSTIVEIS: LUBRIFICANTES: R\$1.810,99 MECANICA: R\$1.975,00 PREVISAO DAS DESPESAS - PEGAS: R\$5.179,89	
NAME: LAVAGEM: REVISAO: PREVISAO DAS DESPESAS - PEGAS: R\$1.975,00		PREVISAO TOTAL DE DESPESAS: R\$7.154,99 UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REMBOLSADO PELA FABRICA	
PREVISAO TOTAL DE DESPESAS: R\$7.154,99		ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA Q.S. E QUE MEU VÉHICULO FOI DEIXADO NA CONCESSÃO DA CONCESSIONARIA, CONFORME ACIMA DESCrito.	
NAME: ENDERGOC:		ESTADO: CIDADE: FONE: FAX:	
CAXA: / / VISTO: PRODUTO RETIRADO EM: ASSINATURA CLIENTE:		DATA DE ENTADA:	
PREZADO cliente, apresente este comprovante para a retirada do seu Véhiculo.		É vedada a autenticagão desse documento.	
CONCESSÔNARA: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		Modelo Veicular: RETROESCAVADORA XCB70BR-1 Placa: SGA-4C87 COR: 7 - AMARELA Telefone: (73) 3011-1100 Nº Controle Interno: 1401 Previsão de entrega: às horas	
Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada do seu Véhiculo.		Previsão de entrega: às horas	

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA - BAIRRO EMILIO CALLEGARI - S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

São Domingos do Norte - ES, 05 de agosto de 2024.

análises provisórias.

I - Remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para

DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATAGÃO DE EMPRESA
REQUERENTE: SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



Enquanto o processo ao Setor de Compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de visita e manutenção em máquinas pesadas, visando atender as eventuais necessidades da SEMAG,

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pct. N° 8.231 de 13/08/2021.
Marta Martins Sossai

Em 05 de agosto de 2024.

Processo 5014/2024

DESPACHO

SEMARH

Rodovia Getúlio Lopes de Farias - Bairro Fazenda Calligari, s/n - São Domingos do Norte-Es - CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



RESERVADO O direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
respostaabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que
não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria
da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Diária Ativa da União (DAU) juntas à
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o establecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a', 'd', do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
A certidão é emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 08:46:02 do dia 25/04/2024 (hora e data de Brasília).
Valida até 22/10/2024.
Certidão de controle da certidão: 8144.421C.C3BF.40D6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 19.917.678/0001-61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBTOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERATOS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional





Autenticidade eletrônica: 000F.2E3A.CA50.8F60

Vitória, 05/08/2024.

www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

A autenticidade desse documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço

Certidão emitida em 05/08/2024, válida até 03/11/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICM/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Jurisdic平a acima especificado, ficando ressalvada a Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica que, devidamente vencido, venha a ser apurado.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 19.917.678/0003-23

Certidão Nº 20240001007770

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - Mód. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



disponível ao Legal, contívera forma executiva.
Tribalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por
de execução de acordos firmados perante o Ministério Púlico do
emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes
recolhimentos previamente a homologação, a custas, a
acordos judiciais tributários, inclusive no concorrente aos
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
indenidades perante a justiça do Tribunal quanto às obrigações
necessárias à identificação das pessoas naturais e jurídicas
do Banco Nacional de Desenvolvimento Tributário constam os dados

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticação no portal do Tribunal Superior do Tribunal na
A certidão desta certidão condiciona-se à verificação da sua
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
tributária do Tribunal.
dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJ, de 21 de janeiro de 2022.
das Leis do Tribunal, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
Tributária das Leis do Tribunal, acréscimos de 2022.

NAO CONSTA como indenidade no Banco Nacional de Desenvolvimento
(MATRIX E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.917.678/0003-23,
Certifica-se que CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Certificada como indenidade no Banco Nacional de Desenvolvimento
Tributária das Leis do Tribunal, acréscimos de 2022.

Nome: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIX E
FILIAIS)

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO



www.caixa.gov.br

A utilização desse Certificado para os fins previstos em Lei é feita com base na validade do documento e na integridade dos dados.

Informação obtida em 05/08/2024 10:08:22

Certificado Número: 2024072003272178183534

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, qualquer débito que seja regularmente gerado ou correto das obrigações com o FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Inscrição: 19.917.678/0003-23
Razão Social: CAMPO FORTE TRATORES E IMPL AGRICOL LTDA
Endereço: AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ N 10955 / CANIVETE / LINHARES / ES / 29909-010

Certificado de Regularidade
do FGTS - CREF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA

Voltar **Imprimir**

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
RENATO APARECIDO TORRES

Pousos Alegre/MG, 14 de setembro de 2023.

Firmamos o presente.
Por ser verdade,

anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.
constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus
Estado do Espírito Santo, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos
Fretas, Estado da Bahia, CEP 45.955-074, e representante exclusiva da Marca XCMG no
Avenida Presidente Getúlio Vargas, número 50, Bairro São José, no município de Teixeira de
direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.917.678/0001-61, com endereço na
FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de
Califórnia, Jacobé/SP, CEP:12305-600, DECLARA, para os devidos fins, que a CAMPO
domiciliada na Rua Santa Cruz, 113, apartamento 62, Condômio Eco Vitta, jardim
portador da carteira de identidade 9542392 SSP e CPF:063.408.388-04, residente e
representante legal Sr. **RENATO APARECIDO TORRES**, Diretor comercial, sócio,
gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu
número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pousos Alegre, Estado de Minas
CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem

DECLARACAO





Type: Certificado Digital

14/09/2023 11:28 UTC-03:00

RENATO APARECIDO TORRES (Signatário) - ***.408.388-** em

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são):

23BA419A45B8602458C232143E2FFA63986CAE4DCACE3C1A077F1143A3401DD14

Hash do Documento



Código para verificar: A84C-2A95-BE3-8C3A

Documento é válido.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Verisign. Para verificar assinaturas clique no link: <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A84C-2A95-BE3-8C3A> ou vá ate o site <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br>:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ES

Enika Oliveira Martins - Departamento Jurídico

Vitoria/ES, 18 de setembro de 2023.

Partir desta data.

O presente atestado de exclusividade é válido por 01 (um) ano a

do conteúdo declarado, nas esferas cível e penal.

A declarante é intérprete e exclusivamente responsável pela veracidade

Representação Comercial celebrado em 16 de dezembro de 2020.

Conforme declarado pela XCMG Brasil, a exclusividade da representante e os respectivos equipamentos consta no Instrumento Particular de

BR 381, s/n, km 854/855, Distrito Industrial, Pousos Alegré/MG, CEP 37.556-830.

XCMG no Estado do Espírito Santo, da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.707.364/0001-10, sediada na Rod. Federal

Texeira de Freitas/Ba, CEP 45.955-074, é a representante EXCLUSIVA da marca XCMG, no Estado do Espírito Santo, da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA

IMPLEMENNTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.678/0001-61, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 50, São José,

25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, assim como, previsto no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 30 da Lei nº 13.303/2016, de acordo com os

Atestamos para os devidos fins, conforme disposto no caput do art.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sindicatos

CNC SESC SENAC

FECOMERCIO ES





Hash Evidências:

IP 187.36.236.25

Geolocation Latitude: -20.3113564 Longitude: -40.2986415 Accuracy: 3936.7117168547225
Client Timestamp Mon Sep 18 2023 16:51:36 GMT-0300 (GMT-03:00)

Evidências

Identificagão: Autenticagão de conta

Tipo: Assinatura Eletrônica

E.S - FECOMÉRCIOm 18/09/2023 16:51 UTC-03:00

Nome no certificado: FEDERAGÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

709CC53A552CC9771FA142FA387ECD626B1558F280FA09CC8CAA8B632F077E1

Hash do Documento



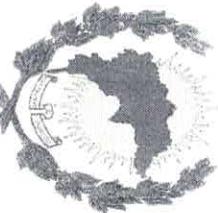
Código para verificagão: 581B-2C33-0911-A5A3

válido.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IZISign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.
<https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/581B-2C33-0911-A5A3> ou vá ate o site

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



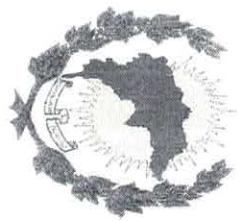


QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000016/2024 - 05/08/2024 - Processo Nº 005014/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAMPO FORTE		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00001		00001585	MECANICA GERAL 1000 horas	PS	1,000	1.400,000	1.400,00	Vencedor					
00002		00021649	CORREIA DE TRANSMISSAO	UND	1,000	119,150	119,15	Vencedor					
00003		00025110	CORREIA	UND	1,000	612,870	612,87	Vencedor					
00004		00001586	DESLOCAMENTO	PS	1,000	575,000	575,00	Vencedor					
00005		00013785	FILTRO .	UND	1,000	48,130	48,13	Vencedor					
00006		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,000	208,410	208,48	Vencedor					
00007		00016158	FILTRO DE ÓLEO do motor	UND	1,000	64,460	64,46	Vencedor					
00008		00014549	FILTRO HIDRAULICO	UND	1,000	1.041,640	1.041,64	Vencedor					
00009		00018872	FILTRO SEPARADOR	UND	1,000	213,390	213,39	Vencedor					
00010		00017085	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	1,000	700,470	700,47	Vencedor					
00011		00025073	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	1,000	184,480	184,48	Vencedor					
00012		00025074	FILTRO DE AR INTERNO	UND	1,000	175,830	175,83	Vencedor					
00013		00032712	M-LUBE 80W-90 PAIL 20L-	UND	1,000	727,160	727,16	Vencedor					
00014		00032713	MOBIFLUID 428 PAIL 20L	UND	1,000	627,320	627,32	Vencedor					
00015		00032661	ÓLEO DE MOTOR LS TRACTOR 15W40 4 LT	UND	3,000	116,280	348,84	Vencedor					
00016		00029503	ÓLEO DE TRANSMISSAO 15142868	UND	1,000	107,670	107,67	Vencedor					



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

05/08/2024 10:52:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000016/2024 - 05/08/2024 - Processo Nº 005014/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação			CAMPO FORTE					
				Unidade	Quantidade	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
								7.154,89			

Valor Total OBTIDO

7.154,89

Valor Total VENCIDO

Item	Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
001	00001585	MECÂNICA GERAL	1000 horas	1,00	1.400,00	1.400,00
002	00021649	CORREIA DE TRANSMISSÃO	UND	1,00	119,15	119,15
003	00025110	CORREIA	UND	1,00	612,87	612,87
004	00001586	DESLOCAMENTO	PS	1,00	575,00	575,00
005	00013785	FILTRO	UND	1,00	48,13	48,13
006	00025030	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	208,48	208,48
007	00016158	FILTRO DE ÓLEO do motor	UND	1,00	64,46	64,46
008	00014549	FILTRO HIDRÁULICO	UND	1,00	1.041,64	1.041,64
009	00018872	FILTRO SEPARADOR	UND	1,00	213,39	213,39
010	00017085	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	1,00	700,47	700,47
011	00025073	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	1,00	184,48	184,48
012	00025074	FILTRO DE AR INTERNO	UND	1,00	175,83	175,83
013	00032712	M-UBBE 80W-90 PAÍL 20L	UND	1,00	727,16	727,16
014	00032713	MOBIFLUID 428 PAÍL 20L	UND	1,00	627,32	627,32
015	00032661	ÓLEO DE MOTOR LS TRACTOR 15W40 4 LT	UND	3,00	116,28	348,84
016	00029503	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 15142868	UND	1,00	107,67	107,67
		Total do Fornecedor:				7.154,89
		Total Geral:				7.154,89

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000016/2024 - 05/08/2024 - Processo Nº 005014/2024

Governo do Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



Vencedor

CNPJ

Endereço

Avenida Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955 - Canivete - Linhares - ES - CEP: 29900527

0000000000 0000000000 0000000000 wwwwww

Local

00000079 Secretaria Municipal de Agricultura

Contato

19.917.678/0003-23

Responsável pela publicação
Port. N°8.747/2024
Agente de Contratação
Jardel Picácio Lopes Chodacki

Encarregada do Setor de Compras
Lucia Cláudia Pestana Giovannelli
Priscila Cláudia Giovannelli

São Domingos do Norte/ES - 05 de agosto de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a inviabilidade de competição e que o processo licitatório deve ser cancelado, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, revisado autorizada da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CNPJ: 19.917.678/0003-23, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção em máquinas pesadas empresa especializada para prestação de serviços e manutenção em máquinas pesadas (RETROESCAVADEIRA XC870BR, placa SG4487) de 1.000 horas, no valor de R\$ 7.154,89 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Id. Cidades Contratagão: 2024.064E0700001.10.0016

PROCESSO N° 5014/2024/PMSDN

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2024 -



LOCAL DA ENTREGA	Serectaria Municipal de Agricultura, situada na Rodovia Getúlio Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99601-8851, e-mail: agricultura@saodomingosdornorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	72(setenta e duas) horas.
PRAZO DE LIQUIDACAO	Mediante recibimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PRAZO DE	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONDIGÓES DE ENTREGA E PAGAMENTO

1	PS	01	Contratágao de empresa especializada para prestagão de serviços e visitaia e manutenção em máquinas pesadas (RETROESCAVADERRA X870BR), placa SG4487) de 1.000 horas.
ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**ANEXO I**

São Domingos do Norte/ES – 05 de agosto de 2024.

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	Contratágão de empresa especializada para prestágao de serviços e visitoria e manutenção em máquinas pesadas (RETOESCAVADERRA XC870BR, placa SGAC87) de 1.000 horas.	7.154,89	7.154,89

NOTAS:

EXIGIDOS DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual; • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Certidão de Regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

Valor	7.154,89	CAMPO FORTES TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
-------	----------	---

3. DO VALOR OBTIDO

- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura

14.133/2021:

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da intenção de Contratação por inexigibilidade de Licitação Nº 016/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei

2. DA PUBLICAÇÃO

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha organizacional, baseados em referenciais constantes na planilha organizacional, no valor total de R\$ 7.154,89 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- I - Documento de formalização de demanda de elaborado com visitas a atender o Art. 72 da Lei;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma establecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parceria jurídico e parcerias técnicas, se for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos organizacionais com o compromisso necessário;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima a ser assumida;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

O presente documento foi elaborado com visitas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e visita a manutenção em máquinas pesadas (RETRÓESCAVADORA XC870BR, placa SGAC87) de 1.000 horas.

Processo: 5014/2024

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO

Port. 8.231 de 13/08/2021
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Marta Martins Gossai

Encarregada do Setor de Compras
Lucia Cláudia Pestana Giovanelli
Lucia Cláudia Pestana Giovanelli

São Domingos do Norte-ES, 05 de agosto de 2024.

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.
Sendo, o interessado em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a critíca análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

5. DA CONCLUSÃO

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

Habilitação Econômico-financeira:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

4. DA HABILITAÇÃO

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao serviço similar, podendo a Administração contratar-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei nº14.133/2021, para revisão autorizada da empreesa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ: 19.917.678/0003-23, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e visitoria e manutenção em maquinaria pesadas (RETROESCAVADORA XC870BR, PLACA SGAC87) de 1.000 horas, no valor de R\$:7.154,89 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 05 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal
Ana Izabel Malacarne de Oliveira


29745-000 - Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Rodovia Getúlio Lopes de Farias – Bairro Emiliano Calligari, s/n - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 – São Domingos do Norte/ES – CEP 36.350.312/0001-72
Santo.

AGRICOLAS é a representante exclusiva da marca XCMG no Estado do Espírito Santo.
ECOMERCIO ES ratifica que a empresa **CAMPOM FORTES E IMPLEMENTOS**
Conforme documento juntado ao processo (atestado de exclusividade), a

XCMG no Estado do Espírito Santo (documento anexo).
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI é representante exclusiva da marca
A empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA declarou que **CAMPOM FORTES**
e quarto reais e oitenta e nove centavos).

Compras, perfazendo a despesa total de **R\$ 7.154,89** (sete mil, cento e cinquenta reais e quatro reais e oitenta e nove centavos).
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, colhido pelo Departamento de
juntaram aos autos orgânicos da empresa autorizada **CAMPOM FORTES**

condigões de tráfego, rendimento e segurança, através da manutenção.
manter a frota de veículos da Prefeitura em perfeitas condições de uso, nas melhores
desenvolvimento de diversas atividades da secretaria requisitante, bem como para
o funcionamento satisfatório do referido equipamento e o que possibilidade o
No citado documento justifica a necessidade da contratação alegando que

Técnico Preliminar e Mapa de Risco, anexos ao pedido.
S-GA-C87), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo
de visitoria e manutenção em máquina pesada (retroescavadeira XC870BR-L, PLACA
autORIZAÇÃO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço
Formalização de Demanda protocolado sob o nº 5014/2024), solicitando
Trata-se de requerimento formulado pela **SEMAC** (através do Documento de

PARCEIRO JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROCESO nº 5014/2024

PARCEIRO Nº 254/2024

Procuradoria - PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contratação direta

ultrapassar um exercício orgânico sólido fundamentais, e em cada exercício é a previsão no plano plurianual, quando a contratação for logo, a disponibilidade previa de créditos orçamentários no início do contrato

de nulidade do ato é de responsabilizá-lo de quem lhe tirou dando causa, haver a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas por fim, destacamos que o art. 150, da Lei nº 14.133/21 determina que deve

no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento

comercial exclusivos (...):

formados por produtor, empresa ou **representante** genéricos ou **contratado de serviços** que só possam ser I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de

competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a

pois bem, dispõe o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21:

de dispensa é inexigibilidade.

(artigo 37, XXI) quanto à infraconstitucional prevêem exceções, que são as hipóteses são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração Pública

trabalhistas, éis que tal diligência incumbe ao Setor de Compras.

Deixou de condicionar as demais documentações relativas à regulamentação fiscal e

Procuradoria - PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



DANIELA APARECIDA SALVADOR

PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/ES 27.803

São Domingos do Norte/ES, 07 de agosto de 2024.

É o parágrafo.

EXCELENCIA,

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa

Exceção da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).
Controlar-se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto público nem annullar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como conveniente e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração estitutivamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma

também é comum na prática).

que a garantia de fabrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que tem por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a

Por fim, ponderamos que os fundamentos jurídicos exarados neste parecer

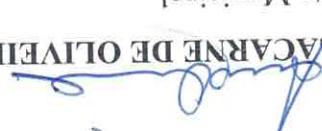
devendo ser cumprido o comando inserido no inciso IV do art. 72 da referida Lei.

por meio de inelegibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21,

Procuradoria - PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



ANNA IZABEL MALLACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

São Domingos do Norte - ES, 12 de agosto de 2024.

- 1.- Trata-se de pedido formulado pela SEMAG, requerendo a contratação de empresa especializada em visita e manutenção em máquina pesada através de inexistibilidade de licitação.
- 2.- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 3.- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 4.- Cumpra-se.
- 5.- Publica-se.

DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
REQUERENTE: SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5014/2024
ASSUNTO: VISITA E MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PESADA
GABINETE DA PREFEITA



Seg à Seg, de 08:00h às 18:00h

atendimentodo@dio.es.gov.br

Fax: (27) 3636-6931

AV. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

Publicações e Assinaturas

Centimétragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total	R\$ 0,00	8.89

Stuagão

Data de Publicação

Coluna(s)

Categoria de Publicação

Título

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16 2024 - PMSDN

1379790

Protocolo

Identificação da MATÉRIA

Data/Hora Recebimento

Publicador

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

12/08/2024 11:16:48

ALINE DA SILVA BRUNO

Identificação do REMETENTE

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema LOES, para publicação.

Protocolo 1379790

Comprovante de Envio de Publicação

Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo

OFICIAL/ES
IMPRENSA



Governo do Estado
do Espírito Santo

